

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

## TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2017

*Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de veículos diversos e maquinas para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município de Riachão das Neves – BA.*

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **DIVISA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.217.620/0001-63, Com Sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 670, Sala 202, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras – Bahia, representado pelo o Srº. Dionleno de Araujo Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1311487700 SSP/BA e CPF nº 022.530.475-97, residente e domiciliado na Rua Alberto Coimbra, nº. 890, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – Bahia, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2017, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 44/2017, Processo Administrativo nº 212/2017, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de veículos diversos e maquinas para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município de Riachão das Neves – BA.

### CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com as seguintes dotações orçamentárias:

#### - ÓRGÃOS:

- 0204000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- 0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- 0210000 - SECRETARIA DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE;
- 0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 0209000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 0206000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
- 0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### - PROJETO/ATIVIDADE:

- 04.122.010.2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- 08.244.004.2060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- 08.244.004.2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – VINCULADOS;
- 10.301.003.2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - (15%);
- 10.301.003.2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAUDE – VINCULADOS;
- 13.392.005.2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;
- 15.452.007.2038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 20.606.009.2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE;
- 12.361.002.2012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.;
- 12.361.002.2022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - (40º o);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 14.100.747/0001-26**  
**Praça Municipal, 27 – Centro**  
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

---

26.452.007.2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE TRANSPORTES.

**-ELEMENTOS DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**-FONTES DE RECURSOS:**

00 - 1 - 2 - 14 - 19 - 29.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

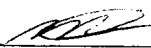
**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

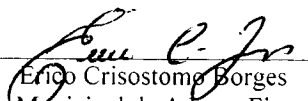
O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 152/2017.


**CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 22 de Dezembro de 2021.

  
Miguel Crisóstomo Borges Neto  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

  
Erico Crisostomo Borges  
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

  
DIVISA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.217.620/0001-63  
(Contratado)

## **Extratos de Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2017 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 44/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 152/2017 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 152/2017. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a DIVISA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.217.620/0001-63, Com Sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 670, Sala 202, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras – Bahia; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de veículos diversos e maquinas para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município de Riachão das Neves – BA. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Dionleno de Araujo Santos, pelo contratado.

Riachão das Neves, 22 de Dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito Municipal